



**LEI N° 3745, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

**AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**

*Declara de Utilidade Pública Organização da Sociedade Civil: Centro de Apoio Integral a Família CAIF.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Organização da Sociedade Civil: Centro de Apoio Integral a Família CAIF, em Ji-Paraná.

**Art. 2º** Revoga-se a Lei n° 858 de 06 de abril de 1998 e as disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de março de 2025.

*[assinado eletronicamente]*  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

---

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/03/2025 às 12:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1607392** e o código verificador **D1DAE117**.